



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 6ª Sessão Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, realizada no dia 24 de fevereiro de 2023.

PRESIDENTE: JOÃO MORALES
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE: ROGÉRIO QUADROS
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE: MARCIO ROSA
PRIMEIRO SECRETÁRIO: JAIRO CARDOSO
SEGUNDA SECRETÁRIA: PROTETORA CAROL DEDONATTI

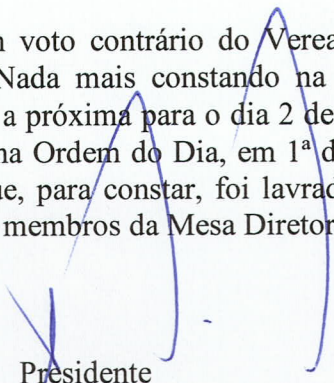
Presentes ainda os seguintes Vereadores: Adnan El Sayed, Alex Meyer, Cabo Cassol, Dr. Freitas, Edivaldo Alcântara, Galhardo, Kalito Stoeckl, Ney Patrício e Yasmin Hachem. Conforme disposto na Resolução nº 78/2011, de 07 de julho de 2011, a gravação em áudio/vídeo desta Sessão, bem como este resumo encontram-se arquivados em meio digital e em mídia-DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara. Abertos os trabalhos, após verificação de quórum, a Ata da 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de fevereiro do corrente, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, no **EXPEDIENTE** foram lidos: **Ofício** nº 59/2023 – GP Prefeito Municipal nº 10058/2023- solicitando a substituição das folhas 01, 02 e 03 da Mensagem e folhas 07, 08, 09 e 13 do Projeto de Lei complementar nº 29/2022, capeado pela Mensagem nº 106/2022, que “*Aprova e Regulamenta a Reforma da Previdência no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Iguaçu - RPPS - altera a Lei Complementar nº 107/2006, e dá outras providências*”; à disposição no SAPL; encaminhe-se à Comissão Mista. **Pareceres:** das Comissões Reunidas de Legislação, Justiça e Redação / Economia, Finanças e Orçamento / Educação, cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Defesa do Cidadão, favorável ao Projeto de Lei nº 07/2023, de autoria do Prefeito Municipal – Mensagem nº 002/2023, que “*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.229.026,00 (dois milhões, duzentos e vinte nove mil e vinte seis reais), ao Orçamento Geral do Município*”; encaminhe-se o projeto à Ordem do Dia da próxima sessão. Das Comissões Reunidas de Legislação, Justiça e Redação / Economia, Finanças e Orçamento / Educação, cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Defesa do Cidadão, favorável ao Projeto de Lei nº 09/2023, de autoria do Prefeito Municipal – Mensagem nº 004/2023, que “*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento de completo salarial aos professores da Rede Municipal de Educação, para o exercício de 2023*”; encaminhe-se o projeto à Ordem do Dia da próxima sessão. Das Comissões Reunidas de Legislação, Justiça e Redação / Educação, cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Defesa do Cidadão, favorável ao Projeto de Lei nº 15/2023, de autoria do Prefeito Municipal – Mensagem nº 007/2023, que “*Altera dispositivos da Lei nº 4.638, de 23 de julho de 2018, que ‘Define a estrutura administrativa do Município de Foz do Iguaçu, e dá outras providências’*”; encaminhe-se o projeto à Ordem do Dia da próxima sessão. Nada mais constando no Expediente, passou-se à **ORDEM DO DIA**. Em 2ª discussão o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 04/2022, de autoria do Prefeito Municipal – Mensagem nº 105/2022, que “*Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu*”. O Vereador Alex Meyer fez uso da palavra. Em votação o

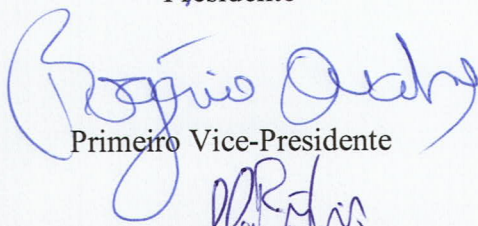


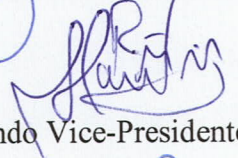
Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

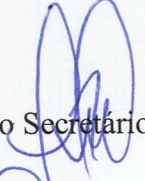
ESTADO DO PARANÁ

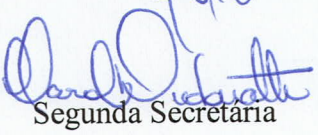
projeto: aprovado por treze votos, com voto contrário do Vereador Galhardo. Ausente da sessão a Vereadora Anice Gazzauui. Nada mais constando na Ordem do Dia, o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando a próxima para o dia 2 de março do corrente, quinta-feira, após sessão ordinária, constando na Ordem do Dia, em 1ª discussão, os Projeto de Lei n^{os} 07/2023, 09/2023 e 15/2023. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata que após discutida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.


Presidente


Primeiro Vice-Presidente


Segundo Vice-Presidente


Primeiro Secretário


Segunda Secretária

DC/